



PARECER Nº 209/2021

SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONTRATADA:	DOMINGUES E SAMPAIO LTDA
SOLICITADO:	3º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 210/2019.
INICIANDO EM 01/01/2022 a 31/12/2022.	

I – PARECER E RECOMENDAÇÃO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pá, nomeado nos termos do Decreto nº 014/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que após análise documental sobre o 3º Termo de aditamento do Contrato nº 210/2019, celebrado com a Empresa DOMINGUES E SAMPAIO LTDA com base nas regras da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda, que o solicitado se encontra, revestido das formalidades legais, nos termos da legislação vigente e que sua execução é ato discricionário do Executivo Municipal; estando apto a gerar despesas para a municipalidade se houver amparo contábil e orçamentário. s.m.j

Declara, por fim, que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Recomenda que seja efetuada a divulgação nos Portais/Murais exigidos pela Lei de Transparência (TCM/PA) e legislação correlata vigente.

Redenção-Pá, 09 de dezembro de 2021.

É o parecer.

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.